**INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_/2018**

 **INDICO,** a **Exma. Sra Prefeita Municipal de Tatuí** que tome ações para evitar a penhora do prédio da Santa Casa de Misericórdia de Tatuí.

**JUSTIFICATIVA**

Segundo notícia veiculada pela TV TEM, no dia 14/12/2018, foi anunciada a decisão do Poder Judiciário de que seja realizada a penhora do prédio da Santa Casa de Misericórdia de Tatuí, por conta, por conta de uma dívida que o Hospital teria com a Sabesp, no valor de R$ 2, 8 milhões.

 Segundo a notícia, teria havido, no ano de 2015, um acordo entre as partes, relativo ao pagamento da dívida, porém este acordo não teria sido cumprido pelo hospital. A decisão da justiça a favor da penhora do prédio, já teria ocorrido em maio deste ano, tendo havido, em seguida, a tentativa da ré de recorrer da decisão. No entanto, em junho, a Justiça manteve a decisão. Atualmente o prédio da Santa Casa está avaliado em cinco milhões de reais.

Portanto, pelas razões acima expostas, justifica-se este documento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 10 de dezembro de 2018.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**